



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2021 - CCF  
Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a oferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão De Serviços De Saúde

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a 302ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 19.08.2021

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a oferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão De Serviços De Saúde.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis